

COMUNICADO DE ALOCAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA DO ENSINO INTEGRAL - 2023 - CATEGORIA O

A Dirigente de Ensino comunica aos credenciados da Faixa II (Diretoria de Ensino de Ourinhos) e Faixa III (outra Diretoria de Ensino) no Programa de Ensino Integral de 2023 o cronograma de alocação das vagas existentes nas escolas da circunscrição da Região de Ourinhos, conforme segue:

Local da Alocação Presencial: Diretoria de Ensino, Rua Nove de Julho, nº 528, Centro, Ourinhos.

PARA CATEGORIA O - FAIXA II

Dia 21/11/2022 - 8h30 - ANOS INICIAIS

- 1 - EE Sinharinha Camarinha
01 vaga de anos iniciais do Ensino Fundamental
- 2 - EE Orlando Quagliato
01 vaga de anos iniciais do Ensino Fundamental

PARA CATEGORIA O - FAIXA II

Dia 21/11/2022 - 9h - ÁREA DE LINGUAGENS

- 1 - EE Zilda Comegno Monti
01 vaga de Inglês/Língua Portuguesa no Ensino Médio
- 2 - EE Norival Vieira da Silva
01 vaga de Inglês/Língua Portuguesa no Ensino Fundamental e Médio
- 3 - EE Esmeralda Soares Ferraz
01 vaga de Língua Portuguesa/Inglês no Ensino Fundamental e Médio
- 4 - EE Aparecido Gonçalves Lemos
01 vaga de Língua Portuguesa no Ensino Médio

PARA CATEGORIA O - FAIXA II

Dia 21/11/2022 - 10h - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

- 1 - EE Zilda Comegno Monti - Santa Cruz do Rio Pardo
01 vaga de Geografia no Ensino Fundamental

PARA CATEGORIA O - FAIXA II

Dia 21/11/2022 - 11h - ÁREA DE CIÊNCIAS NATUREZA E MATEMÁTICA

- 1 - EE Norival Vieira da Silva
01 vaga de Matemática/Ciências no Ensino Fundamental e Médio
- 2 - EE Orlando Quagliato
01 vaga de Ciências no Ensino Fundamental

PARA CATEGORIA O - FAIXA III

Vagas remanescentes do período da manhã

Dia 21/11/2022 - 13h - ANOS INICIAIS

Dia 21/11/2022 - 14h - ÁREA DE LINGUAGENS

Dia 21/11/2022 - 15h - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Dia 21/11/2022 - 16h - ÁREA DE CIÊNCIAS NATUREZA E MATEMÁTICA

Serão obedecidos:

- Docente que já se encontra alocado em escola do Programa de Ensino Integral e pretenda transferir-se para outra escola do Programa de Ensino Integral deverá apresentar declaração assinada pelo Diretor da Escola de avaliação final satisfatória e de atendimento ao Anexo II da Resolução SEDUC 04/2020. O docente que não apresentar a declaração não será atendido na alocação.

- O docente que já se encontra alocado em escola do Programa de Ensino Integral, com módulo que foi reduzido e que teve avaliação final satisfatória, terá prioridade na escolha de outra escola obedecendo a situação funcional e deverá apresentar, no ato da alocação, declaração assinada pelo Diretor de Escola. O docente que não apresentar a declaração não será atendido na alocação.

- As vagas que surgirem decorrentes das transferências serão ofertadas em nova sessão de alocação a ser divulgada no Diário Oficial e no site da Diretoria de Ensino.

- O docente que for alocado deve estar ciente que o cargo ou função será transferido para a escola do Programa de Ensino Integral.

- O docente que participar da alocação e for atendido em sua opção não poderá desistir da vaga atribuída antes do início do ano letivo.

- O docente deverá evitar trazer acompanhantes para a sessão de alocação.

Os interessados deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade e, se representados por procurador, cumprir o estabelecido na Lei 10261/1968.

Ourinhos, 18 de Novembro de 2022.

Sandra Regina Andrade de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino